



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 82/CSJT.GP.SG, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Aprova o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a realizar-se em 7 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de se definir o cronograma das ações relacionadas à implantação do sistema no âmbito daquele Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º É aprovado o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos do anexo a este Ato.

Art. 2º Para viabilizar a execução das atividades de que trata o art. 1º, fica autorizada a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem aos integrantes das equipes de implantação do PJe/JT indicados no cronograma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 962, 20 abr. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.